



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3313 – Terça-feira, 15 de Julho de 2008

## Mutirão de cidadania atende moradores da Vila Chocolateão

No final de semana passado, a prefeitura realizou uma ação de governança na Vila Chocolateão, Região Centro (Avenida Loureiro da Silva). Em parceria com o Instituto Geral de Perícias e a Delegacia Regional do Trabalho, foram emitidas 40 carteiras de identidade e 20 carteiras de trabalho. Voluntários da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS) passaram orientações sobre a emissão de registros civis tardios.

Seis profissionais da Coordenação de Segurança Alimentar Sustentável (Cosans) fizeram pesagem e avaliação nutricional de 120 crianças. A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) também esteve presente, por meio do Programa Saúde da Família do posto Santa Marta. Três técnicos e uma dentista ensinaram escovação e fizeram aplicação de flúor em 70 crianças. Foram distribuídas escovas de dentes e folders educativos. Também houve avaliação de pressão arterial no local.

Pela Smed, esteve presente a “Madame Tulipa”, personagem que alegrou as crianças com leitura de histórias infantis, poesias e cantos. Na oportunidade, funcionárias da Smed cadastraram dez alunos para o início de uma nova turma de Educação para Jovens e Adultos (EJA), prevista para ter início a partir de outubro deste ano, na sede da Associação de Moradores da Vila Chocolateão.

**Educação ambiental** - Representando o Demhab, o “Projeto Alegria” deu dicas e



Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

informações sobre o meio ambiente. A equipe do projeto utilizou cartazes para mostrar à comunidade os cuidados no uso de banheiros coletivos, e distribuiu cartilhas explicativas às crianças. Funcionários do Demhab e do Dmae apresentaram um teatro de fantoches, ensinando a importância da preservação da água e as formas de evitar o desperdício no consumo, além de cuidados com a higiene para um público formado por 152 crianças.

De acordo com a secretária municipal de Governança Local, o reassentamento das famílias residentes na Vila Chocolateão está previsto para o início de 2009. “Estamos auxiliando na construção da cidadania desta comunidade, prestando informações sobre questões essenciais, como higiene e preservação do meio ambiente”, afirmou, acrescentando que, dessa forma, está sendo trabalhada a auto-estima da comunidade. A moradora Eliane Margarida da Silva Ribeiro, de 24 anos, trabalha atualmente como catadora de lixo e mora

sozinha com cinco filhas. Ela ajudou o evento para fazer sua identidade e carteira de trabalho pela primeira vez. “Agora me sinto capaz de procurar emprego com registro formal”, comemorou.

Segundo o líder da Associação de Moradores, Léo Antônio Genovêncio Maciel, a maioria dos moradores não tem sequer a certidão de nascimento. Segundo ele, isso se deve aos incêndios que a comunidade já sofreu no local. Ele contabiliza que, das 184 famílias cadastradas, 30% não possui documento de identidade.

O evento foi coordenado pela Secretaria de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), com apoio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Secretaria Municipal de Educação (Smed), Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos (Captare), Coordenação de Segurança Alimentar Sustentável (Cosans), Departamento Municipal de Água e Esgoto (Dmae) e Departamento Municipal de Habitação (Demhab).

**Foram emitidas 40 carteiras de identidade e 20 carteiras de trabalho**

## Túnel da Conceição será recuperado

Foi publicado na edição desta segunda-feira o edital de licitação para recuperação e reforço estrutural do Túnel da Conceição. A iniciativa é da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). O custo estimado para a execução da obra é de R\$ 2.340.442,91 e a documentação e as propostas para a concorrência devem ser entregues dia 14 de agosto, às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Smov (Avenida Borges de Medeiros, 2244, 3º andar).

“O túnel da Conceição foi inaugurado há 36 anos e desde então não foram realizadas intervenções significativas na sua estrutura e no seu pavimento. A prefeitura irá executar a recuperação e reforço das lajes superiores, implantação

de sistemas de drenagem, desobstrução e ampliação do sistema de redes pluviais, tratamento das superfícies que apresentam deterioração do concreto e recu-

peração de pavimento”, diz o titular da Smov. O Edital pode ser consultado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Mais informações: (51) 3289-8805.



Edu Andrade / Banco de Imagens - PMPA

**Túnel foi inaugurado em 1972**

## Handebol masculino

A equipe da Associação Desportiva Canoas (ADC) é a campeã municipal masculina de handebol em 2008. Na manhã de domingo, 13, no ginásio de esportes do Colégio São João, a ADC venceu na final a equipe do Albatroz por 30 a 21. Para chegar à final, a ADC derrotou, em uma das semifinais, no sábado, a equipe da Ulbra por 35 a 19. A Albatroz eliminou o time 100% Esportes por 23 a 22 na outra semifinal. Na decisão pelo terceiro lugar, deu 100% Esportes ao fazer 33 a 31 na Ulbra, que ficou em quarto lugar. Os atletas Eduardo Calegari (da ADC) e Thiago Fetter Machado (da Albatroz) foram destaques da competição.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



## Campanha do agasalho

Doações de roupas e calçados em bom estado para a Campanha do Agasalho garantem desconto de R\$ 2 no preço do city tour do Linha Turismo. Com isso, o ingresso fica por R\$ 6, no primeiro piso, e R\$ 8 no andar panorâmico do ônibus da Secretaria Municipal de Turismo (SMTur). A arrecadação das doações é feita nas unidades do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) localizadas na Usina do Gasômetro, Mercado Público, Shoppings Praia de Belas e Moinhos, no Aeroporto Salgado Filho, Mercado Bom Fim e na Central Linha Turismo, que funciona na sede da SMTur (Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa).

## Seacis

A prefeitura reabre dia 21 o período de inscrições para cursos de informática dirigidos a pessoas com deficiência visual. Cegos ou pessoas com baixa visão podem concorrer às cinco vagas oferecidas pela Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), em parceria com a Procempa. As inscrições poderão ser feitas até o dia 15 de agosto, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h, na sede da Seacis (Rua Siqueira Campos, 1300/202).

## PSF Jenor Barros

A Secretaria Municipal de Saúde entrega hoje, 15, às 9h30, as obras de reforma no posto do Programa Saúde da Família Jenor Barros (Rua Mário Arnaud Sampaio, 45, Bairro Rubem Berta). Entre as melhorias realizadas estão pintura interna e externa do prédio, das grades e das aberturas, reparos no telhado, colocação das portas dos banheiros e ventiladores nas salas de enfermagem e de procedimentos.

## Cinema do Gasômetro

A Sala P. F. Gastal tem uma programação especial nesta semana. De terça a quinta-feira, o cinema da Usina do Gasômetro (3º andar) realiza apenas as sessões da 19h15, a fim de efetuar pequenos reparos técnicos no espaço da sala, retomando sexta-feira seus horários normais. Hoje, 15, às 19h15, a sala promove uma pequena homenagem ao terapeuta e escritor Roberto Freire, com a exibição do média-metragem Utopia e Paixão, de Marco Aurélio Brandt, e de uma entrevista de Freire para o programa Os Insurgentes, realizado pela TV PUC de São Paulo.

## Protocolo Central

A partir do próximo dia 21, o protocolo central da prefeitura (Rua 7 de setembro, 1123) começa a atender das 9h às 16h, sem interrupção ao meio dia. O novo horário para a protocolização de assuntos das secretarias centralizadas vai estar alinhado com os horários de atendimento dos demais protocolos. As secretarias da Fazenda (SMF), Obras e Viação (Smov) e Produção, Indústria e Comércio (Smic), com protocolo próprio, estão fora do protocolo central.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.484, de 4 de julho de 2008.**

**Denomina Rua Dr. Érico Maciel Filho o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7048 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Dr. Érico Maciel Filho o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7048 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, a seguinte expressão: Advogado e Professor Emérito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

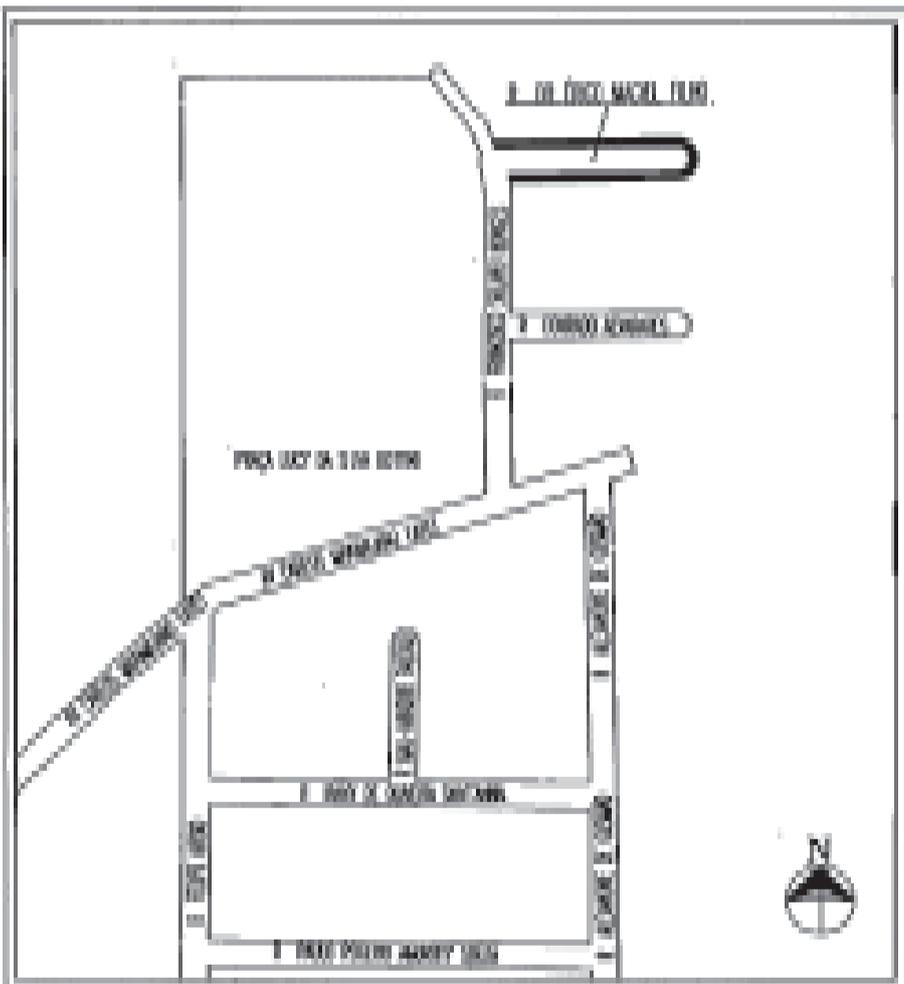
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de julho de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.485, de 4 de julho de 2008.**

**Denomina Rua Sabiá-Laranjeira o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4018 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no Bairro Santa Tereza.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Sabiá-Laranjeira o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4018 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no Bairro Santa Tereza, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de julho de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.486, de 9 de julho de 2008.**

**Denomina Rua Manoel Braga Gastal o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7041 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Manoel Braga Gastal o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7041 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Notável Homem Público.

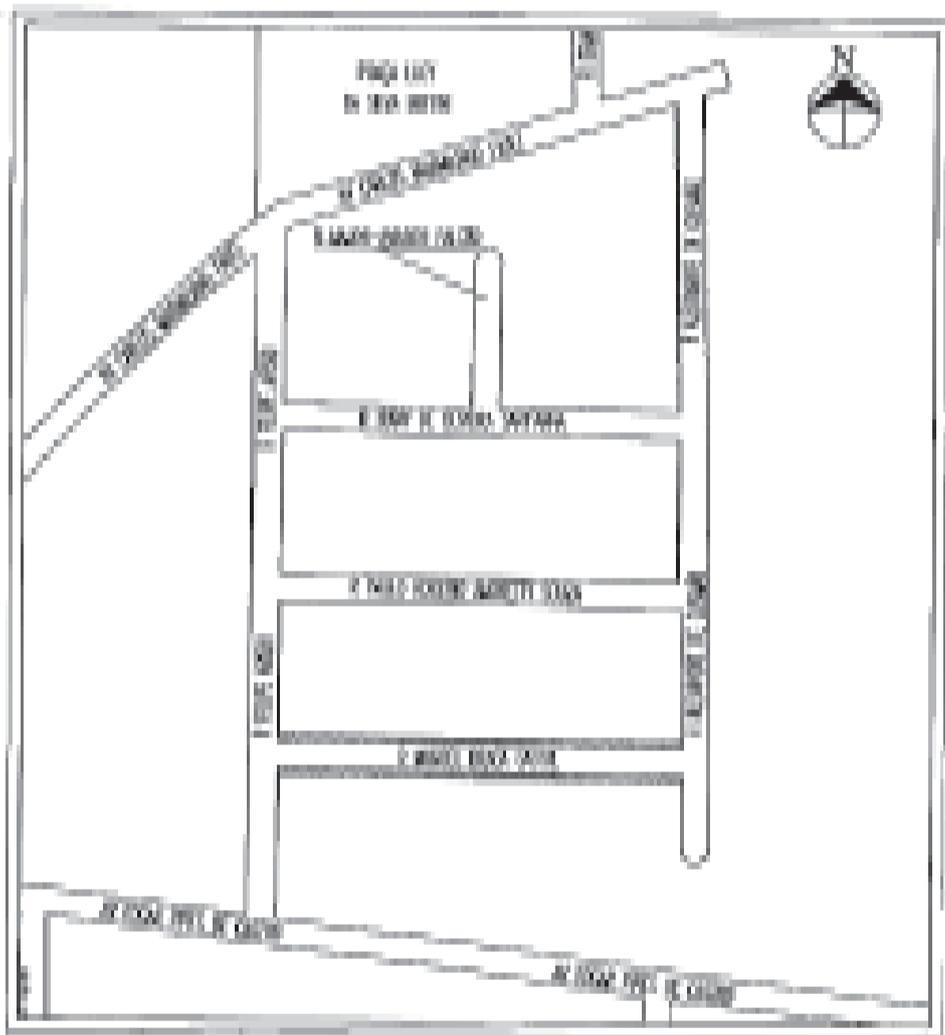
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de julho de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.487, de 9 de julho de 2008.**

**Denomina Rua Harpia o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1046 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no Bairro Marcílio Dias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Harpia o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1046 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no Bairro Marcílio Dias, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

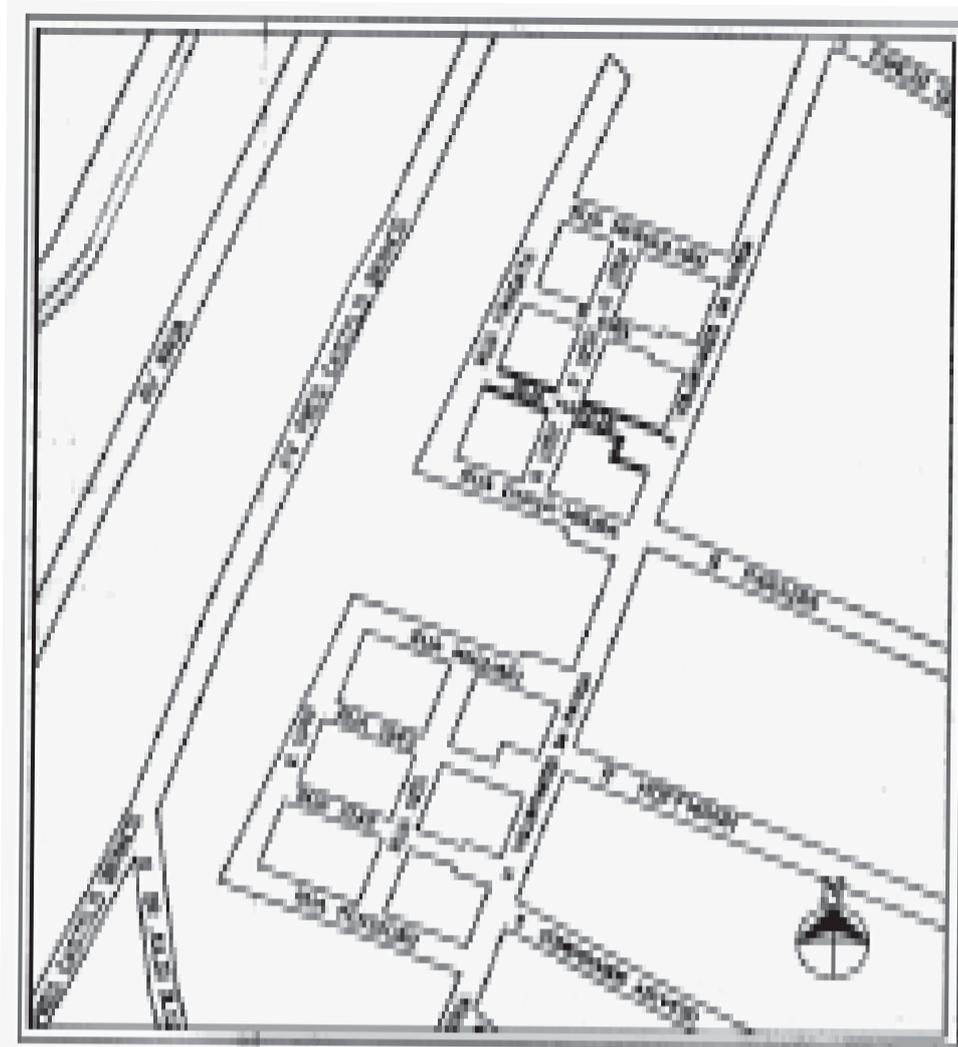
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de julho de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.488, de 10 de julho de 2008.**

**Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, a Cavalgada da Lua Cheia, realizada na primeira sexta-feira de lua cheia de cada mês.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, a Cavalgada da Lua Cheia.

Parágrafo único. O Evento de que trata o “caput” deste artigo é realizado na primeira sexta-feira de lua cheia de cada mês.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de julho de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,  
Secretário Municipal do Turismo.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.993, de 1º de julho de 2008.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.363.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe as alíneas “c” e “d”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

## PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local

Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL  
 Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
 POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.326.000,00  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.326.000,00

Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL  
 Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
 POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 37.000,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência  
 Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 37.000,00  
 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 37.000,00  
 Valor Total do Decreto: R\$ 2.363.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2008.

José Fogaça,  
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 20.5.08, ARTHUR JAIR GOMES CONSUL, 32387.4, estatutário, técnico em radiologia, TP.1.09.07.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 5150/12775 dias avos, com base no artigo 35, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso II, 202, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04; CPF 18763480034, PASEP 10256920440, através do Ato 386 de 1º.7.08 (processo 1.17418.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA**, a contar de 6.5.08, OLÉRIO ANTÔNIO DOS SANTOS, 17650.6, estatutário, operário, AC.1.10.02.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo

34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 19893493072, PASEP 10308470971, através do Ato 410 de 3.7.08 (processo 1.28936.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA MARIA ELBA MATIOLLA PRUDÊNCIO**, 7380.8, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício

em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 29328730082, PASEP 10113890491, através do Ato 423 de 1º.7.08 (processo 1.29410.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA MARIA ELISABETH AMARAL PIRES**, 24177.8, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º,

inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 36438081000, PASEP 10256530693, através do Ato 425 de 1º.7.08 (processo 1.5954.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 3.4.08, aos dependentes de HEITOR S. DE ABREU BOROWSKI, 3675.6, falecido em 3.4.08, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1371 de 8.11.84, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 14.8.54, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a IRMA DE AGUIAR BOROWSKI, 6269.5, CPF 54703409020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07: Boletim de Pessoal 246/86 - Assegura referência “C”, através do Ato 2121/86; Boletim de Pessoal 109/89 - Assegura referência “D” através do Ato 1054/89; CIC do ex-servidor 01152807072, PASEP do ex-servidor 10042634447, através do Ato 411 de 3.7.08 (processo 1.22410.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 14.4.08, aos dependentes de ROBERTO GROISO, 2070.1, falecido em 14.4.08, estatutário, desenhista, AA.1.06.06.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 84 de 28.1.87, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 14.7.55, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a SANDRA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 6270.3, CPF 44191103091, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 01447238087, PASEP do ex-servidor 10042626541, através do Ato 412 de 3.7.08 (processo 1.21047.08.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 17.3.08, aos dependentes de LUCIA PAIM BECKER, 6824.2, falecido em 17.3.08, estatutária, recepcionista, AA.1.08.04.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 24.4.79, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ISMAEL PAIM BECKER, 6268.7, data-fim 9.2.10, CPF 82813248053, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 22171746068, PASEP do ex-servidor 10674643787, através do Ato 414 de 3.7.08 (processo 1.16117.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 20.4.08, aos dependentes de CARLOS ALBERTO DA SILVA,

11100.5, falecido em 20.4.08, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.06, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 240 de 31.10.00, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 19.8.77, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a GLADIS DA SILVA E SILVA, 6273.7, CPF 37231669034, cônjuge e 50% a JONATHAN ALEXSANDER DA SILVA E SILVA, 6274.5, data-fim 5.7.09, CPF 02328484085, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 17746736068, PASEP do ex-servidor 10267038264, através do Ato 415 de 3.7.08 (processo 1.23864.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor CELSO HENRIQUE LYRA DE OLIVEIRA, 30865.4, falecido em 31.1.08, estatutário, apontador, AC.3.02.04.B.05, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 13.7.92, o Ato 361 de 13.6.08, no valor total mensal, correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, quanto à inclusão de dois pensionistas e liberação de cotas reservadas, rateado à razão de: 25% a DOUGLAS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, 6264.6, data-fim 21.4.16, CPF 02719211028, filho, 25% a DÉBORA JAMYLE DA SILVA OLIVEIRA, 6265.3, data-fim 10.8.20, CPF 02719212008, filha, 25% a ADRIANA CRISTINA VELHO LIMA, 6271.1, CPF 88991814034, companheira e 25% a DIEGO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA, 6272.9, data-fim 17.6.20, CPF 02719796077, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e

10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 59335068004, PASEP do ex-servidor 12130172166, através do Ato 413 de 3.7.08 (processos 1.12671.08.8 e 1.21945.08). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA FABIANA FEROLETO SEVERO**, 679310, técnico em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de assistente, do Gabinete da Direção-Geral, 24250001, 31900000, em face do impedimento da titular DANIELA PERONI FINGER, 847449, respondendo por outro cargo em comissão, de 1º a 20.6.08, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 138 de 25.6.08, (mem. 125-GDG)

**EXCLUI** do quadro de provimento efetivo JORGE SILVEIRA BATALHA, 674075, apontador, por falecimento ocorrido em 12.5.08, com base na Lei Complementar 133/85, Art. 70, inciso VII, através do ato 139 de 1º.7.08, (processo 4.3090.08.6).

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 209 de 20.6.08, que dispensa do ponto diversos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, nos dias 26 a 29.6.08, para participarem do VII Congresso de Direito Tributário – em Questão, promovido pela FESDT – Escola Superior de Direito Tributário, realizado em Gramado/RS, quanto aos servidores, que exclui NEIA CORRÊA UZON, 70273/5, por motivo de licença-prêmio no período, e MILTON ERNO BERGER, 213321/1, por moti-

vo de licença para tratamento de saúde, através da Portaria 216 de 2.7.08.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 911 de 12.12.07, excluindo MARTA SIERADZKI CUNHA, 27989.7/01 e RENATO DA ROCHA VIEIRA, 47965.5/01, ambos professores; incluindo IARA CARLESSO, 36256.9/01, auxiliar de serviços gerais e LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 22696.0/01, assistente administrativo, para sob a coordenação de ER DE MACEDO MARTINS, 32395.3/03, assistente administrativo, comporem a Comissão Interna de Gerenciamento de Energia, em caráter permanente, com o encargo de diagnosticar a situação do uso de energia nos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação, bem como propor, implementar e acompanhar medidas efetivas para o uso racional de energia elétrica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, através da Portaria 531 de 30.6.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.32819.08.0, através da Portaria 531 de 23.6.08.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.32818.08.4, através da Portaria 532 de 23.6.08.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGIS-**

**TROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.11.07 da vantagem a JACIARA PACHECO SCHIMITT, 553399, ANTONIO CARLOS GAZOLA, ANTONINI, 171004, ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330, CÉSAR XAVIER HOFFMANN, 699333, PAULO RICERDO DIAS TABIM, 715594, ELENARA CORRÊA LERSCH, 74760, JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655, PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, e empenho, e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.22.08.0, através da Portaria 1224 de 20.6.08.

**CESSA EFEITOS** a contar de 20.6.08 da Portaria 622 de 14.5.02 que concedeu a vantagem GILNEI IGANDO RODRIGUES, 724303/1, agente de serviços externos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, e empenho, e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.86.08.8, através da Portaria 1226 de 20.6.08.

**CONCEDE** a contar de 1º.11.07 ANTONIO CARLOS GAZOLA, ANTONINI, 171004, ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330, CÉSAR XAVIER HOFFMANN, 699333, PAULO RICERDO DIAS TABIM, 715594, ELENARA CORRÊA LERSCH, 74760, JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655, PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, e empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei 10.283/07, PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, e empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, de acordo

com o processo 3.86.08.8, através da Portaria 1225 de 20.6.08.

**CONCEDE** de 9.6.08 a 9.6.09 RENA-TO MAGALHÃES FERREIRA, 229195/3, assistente administrativo, dos Serviços Gerais, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, e empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.1737.08.2, através da Portaria 1229 de 26.6.08.

**DESIGNA** AMÉRICO DA SILVA PEREIRA, 748356/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ZEFERINO DO AMARAL, 745410/2, de 1º.5 a 30.6.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1198 de 19.6.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** VALDIR ROCHA DA SILVA, 715454/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA, 707226/1, de 2 a 8.5.08 e 14 a 16.5.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1199 de 19.6.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** BEN HUR MACEDO, 707238/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO M. DE OLIVEIRA, 750181/2, de 1º a 17.5.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1200 de 19.6.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DA SILVA, 744030/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ADAIR DOS

SANTOS MIRANDA, 743140/3, de 2 a 15.6.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1201 de 19.6.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** ANDRÉ LUÍS RAMOS RIBEIRO, 210769/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ANDRÉ LUÍZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732/2, de 16 a 30.6.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através da Portaria 1202 de 19.6.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de repavimentação I, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ROMEU SCHEIBE NETO, 311100/2, de 13 a 27.6.08, por licença premi, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1203 de 19.6.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/2, para responder pela função gratificada do serviço de desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, de 11 a 13.6.08, por licença acidente de trabalho, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1205 de 19.6.08, (processo 3.4.08.1).

**DESIGNA** RICARDO SIMON PIRES, 364268/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de atos e registros, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular JORGINA LEMES MORAES, 705450/1, de 2 a 5.6.08 e 7 a 16.6.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1206 de 19.6.08, (processo 3.4.08.1).

**DESIGNA** EDISON DORNELES SO-

ARES, 704092/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular RILEI FONTOURA CORREIA, 704869/1, de 8 a 22.5.08, por estar substituindo outra função gratificada, e no período de 16.6.08 a 18.6.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1207 de 19.6.08, (processo 3.4.08.1).

**DESIGNA** MARCO ANTONIO CAZUNY, 725850/1, técnico de segurança do trabalho, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular LÚCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA, 727900/1, de 2 a 16.6.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1208 de 19.6.08, (processo 3.4.08.1).

**DESIGNA** ELISETE TORMEN, 713834/1, técnico de segurança do trabalho, para responder pela função gratificada do setor de proteção contra incêndio, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular EDUARDO KAROLCZAK, 725952/1, de 30.6 a 13.7.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1209 de 19.6.08, (processo 3.4.08.1).

**DESIGNA** PATRICIA TOMPSSEN BANDEL, 225761/2, assistente social, para responder pela função gratificada do setor de assistência social, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES, 484006/2, no dia 30.5.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1210 de 19.6.08, (processo 3.4.08.1).

**DESIGNA** MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular

LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/2, de 11 a 13.6.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1211 de 19.6.08, (processo 3.4.08.1).

**DESIGNA** RICARDO SIMON PIRES, 364268/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de encargos sociais, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930/1, de 18 a 27.6.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1212 de 19.6.08, (processo 3.4.08.1).

**DESIGNA** RÉGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES, 711345/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de inspeção, da divisão de Instalações, durante o impedimento da titular ANGELA MARIA VANTI, 691449/2, de 16 a 30.6.08, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1213 de 19.6.08, (processo 3.361.08.9).

**DESIGNA** JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, 696824/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular GERSON LUIZ NUNES DA COS-

TA, 723165/1, de 10.4 a 2.6.08, por licença tratamento de saúde, com insalubridade de 40%, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1214 de 19.6.08, (processo 3.361.08.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 674658, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, de chefe da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31603007, durante o impedimento do titular LUIS FERNANDO ROSA LIEDKE, 679220, assistente administrativo, por motivo de licença-prêmio, de 20.6 a 4.7.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da portaria 298 de 4.7.08, (memo 104/08-CCI)

**DESIGNA** VICENTE BUENOS AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, PAULO FERNANDO LEÃO DIECKAMNN, 228520, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAIS, 87030, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA,

121268, engenheiro, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, FLAVIO CESAR CARMANIN DE LIMA, 673575, engenheiro, GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563, engenheiro, BALTAZAR SALDANHA FORTES, 680180, chefe de equipe, para constituir o grupo de trabalho que terá como atribuição a elaboração de projetos executivos e obras de construção do edifício sede do Departamento Municipal de Habitação, à av. Princesa Isabel, nº 1115, de responsabilidade técnica da empresa Dan-Hebert AS. – Construtora e Incorporadora, ctr. 12/2007 – ELICCJURF, de 12.11.07 a 11.1.09, através da portaria 289 de 25.6.08 (mem. 94/08).

**DESIGNA** MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, engenheiro, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, para fiscalizarem a execução das obras de construção de 30 Unidades Habitacionais, no Loteamento Santa Terezinha – Vila Central Papeleiros, Ctr.18/2007-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Construtora Mandinho Ltda., de 7.1 a 4.7.08, através da portaria 291 de 26.6.08, (memo 96/08-COB).

**DESIGNA** SILVANA CELIA PALMA, 315828, arquiteta, EVERTON LUIZ DE

MORAES, 87030, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534, engenheiro, MÁRCIA MARGUES PUREUR, 787763, chefe de equipe, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto e ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, para fiscalizarem execução de projetos de engenharia para diversos loteamentos – Vila Tio Zeca e Dona Teodora – Lote A, responsabilidade técnica da empresa Pavway Pavimentação, Construção e Projetos Ltda., Contrato 14/2007 – ELIC/CJURF, de 7.1 a 2.9.8, através da portaria 290 de 26.6.08, (memo 95/08-COB).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 627760, assistente administrativa, MARINES DAL POZZO DE MATOS, 319366, contadora e JUSARA APARECIDA BRATZ, 337320, assessora para assuntos jurídicos, para comporem a Comissão de Revisão e Avaliação de Concessões da Gratificação de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação de Valores, Execução e Controle da Receita e da Despesa, com base na Lei 10480 de 2.7.08 e Instrução Interna 2 de 11.7.08, através da Portaria 388 de 11.7.08 (processo 5.1496.08.5).

## Despachos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.30868.93.9** - Torna sem efeito, em 7.7.08, em relação a WARLY FRANCO DA SILVA, 101506, apontador, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a averbação efetuada anteriormente e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 126 de 5.7.94, e **AVERBA** o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao **Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complemen-

tar 478, de 26.9.02 e Decreto 14.330 de 28.10.03, no total de 4194 dias, excluída colidência.

**RGPS:**

- Cormel Comercio e Construções Ltda.: 10.7.75 a 9.8.75;
- RBS - Zero Hora Editora Jornalística S A: 5.12.75 a 21.1.76;
- Viação Teresópolis Cavahada Ltda.: 3.8.76 a 1º.9.76;
- Proenge Projetos e Serviços de Engenharia Ltda.: 27.1.77 a 14.8.77;
- Metalúrgica Schiefferdecker Ltda.: 11.1.78 a 20.2.78;
- Empreitera Galvão Limitada: 10.7.78 a 13.9.78;
- Clínica Veterinária Fernandes Chaves Ltda.: 26.3.79 a 24.5.79;
- Touring Club do Brasil: 13.5.80 a 11.6.80;
- Selen Ltda.: 11.11.80 a 15.12.80;
- Importadorea Americana S A: 30.7.62 a 28.8.62;
- Cia Cervejaria Brahma: 29.8.62 a 14.11.62;
- Elevadores Otis S A: 5.2.63 a 8.10.63;
- Unidos S A Veículos e Maquinas: 18.2.64 a 18.3.64;
- 31/74543050: 12.9.81 a 23.8.83;

- Stiiil S A: 11.8.69 a 14.1.70;
- Madequimica S A: 17.1.70 a 15.3.70, 5.7.70 a 17.7.70 e 16.3.70 a 4.7.70;
- Hotéis Itapua S A: 24.7.71 a 17.3.72;
- Ossok Knijnik e Cia Ltda.: 19.9.72 a 27.10.72;
- Vladen Quevedo Lazaro Ruiz: 13.11.72 a 23.12.72;
- Livraria Tabajara S A: 4.1.73 a 5.3.73;
- Transportadora Mayer S A: 14.12.73 a 6.2.74;
- Cia Carris Porto Alegrense: 14.2.74 a 16.5.74;
- Sociedade de Ônibus União Ltda.: 1º.6.74 a 8.6.74;
- Coro Gonçalves e Cia Ltda.: 23.7.74 a 25.11.74;
- Sociedade de Ônibus Porto Alegrense Ltda.: 1º.3.75 a 31.3.75;
- Expresso Auxiliadora S A: 29.4.75 a 19.5.75 e 18.1.77 a 26.1.77;
- Transportadora Diahma Ltda.: 15.8.79 a 15.10.79;
- Dom Vital Ind e Com S A: 30.10.79 a 21.11.79;
- Geyer Estaqueamento Ltda.: 6.8.80 a 3.9.80;
- Secretaria da Administração e dos RH: 18.9.64 a 4.7.68.

**Processo 1.28704.08.8** - Defere, em 7.7.08, em relação a PAULO VITOR ZILIO, 171752, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1735 dias.

**RGPS:**

- CICI: 1º.4.81 a 5.1.86.

**Processo 1.28978.08.0** - Defere, em 7.7.08, relação a ANTONIO NELSON DUARTE, 46976.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 7365 dias, excluído o período colidente:

**RGPS:**

- ETC Aldo Teixeira Borges: 5.4.71 a 30.12.71;
- Lungren Irmãos Tecidos S/A: 4.12.1972 a 30.6.73;
- Cia Dist. De Tecidos Riachuelo: 5.7.73 a 10.10.73;
- S/A de Tecidos Votex: 7.11.73 a 31.10.74;
- Rafael Guaspari Tecidos e Confecções S/A: 29.11.74 a 31.12.74;
- Procergs Cia de Processamento de dados do RS: 18.12.75 a 27.1.77;
- JH Santos S/A Comércio e Indústria: 8.5.78 a 5.8.78;
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 29.12.78 a 24.6.94;
- Associação de Moradores Vila Mato Grosso: 3.1.00 a 7.3.00;
- CICI: 1º.11.98 a 28.2.99; 1º.3.99 a 31.3.99 e de 1º.5.99 a 31.5.99.

**Processo 1.30000.08.4** - Defere, em 7.7.08, relação a ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, 10464.7, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1884 dias, excluídos os períodos colidentes.

**RGPS:**

- Delegações de Prefeituras Municipais Ltda. DPM: 1º.4.87 a 4.6.92.

**Processo 1.31385.08.7** - Defere, em 7.7.08, em relação a GORETE LOSADA, 242552, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Cen-

tralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1302 dias, excluída colidência.

**RGPS:**

- Prefeitura Municipal de Gravataí: 29.3.88 a 12.1.89;
- Banrisul Serviços Ltda.: 7.3.85 a 24.7.86;
- Associação de Literatura e Beneficência: 25.7.86 a 18.12.87.

**Processo 1.31391.08.7** - Indefere, em 7.7.08, o pedido de averbação de tempo de contribuição, efetuado por ADEMIR JORGE NUNES DA SILVA, matrícula 58395.1, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal.

**Processo 1.31422.08.0** - Defere, em 7.7.08, em relação a ALINE VERONEZ DA COSTA, 851404, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2324 dias:

**Regime Próprio:**

- Estado do Rio Grande do Sul: 24.10.96 a 31.5.98 e 27.5.02 a 28.2.07.

**Processo 1.31801.08.0** - Defere, em 7.7.08, em relação a DENISE ALLGAYER, matrícula 471012, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4523 dias.

**RGPS:**

- Remi Allgayer e Cia Ltda.: 1º.9.83 a 23.9.85;
- Irmandade da Santa casa de Misericórdia de Porto Alegre: 1º.6.88 a 9.2.90;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S A: 10.2.90 a 9.3.90;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 10.3.90 a 5.6.90;
- Fundação Hospital Centenário: 20.12.90 a 6.4.93;
- Associação das Pioneiras Sociais: 11.8.93 a 18.8.99.

**Processo 1.31894.08.9** - Defere, em 7.7.08, em relação a BERNADETE EULALIA ENDLER, 329852, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2514 dias, excluída colidência.

**RGPS:**

- Roberto Lucio: 2.1.85 a 28.8.88;
- Loja Athenas Ltda.: 1º.9.88 a 31.3.89;
- Fraternidade Crista Espírita: 16.4.90 a 9.12.92.

**Processo 1.32056.08.7** - Defere, em 7.7.08, em relação a LUIS UBIRAJARA SILVA DE ABREU, 309701, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constituci-

onal 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 2609.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2098 dias, excluída colidência.

RGPS:

- Trorion Gaúcha Industrial de Poliuretanos Ltda.: 2.5.84 a 10.1.85;
- Dana-Albarus S A Industria e Comercio: 15.7.86 a 19.2.88;
- Fertilizantes Piratini Ltda.: 1º.6.88 a 30.6.88;
- Sulina de Metais S A: 10.2.89 a 17.10.89;
- Plasticobras Industria de Artefatos Plásticos Ltda.: 22.11.89 a 13.12.89;
- Mobra Serviços de Vigilância Ltda.: 9.7.91 a 22.8.91;
- Seg-Serviços Espec de Segurança e Transp de Valores S A: 18.5.92 a 13.7.93;
- Vigilância Atalaia Ltda.: 13.1.90 a 5.4.91;
- Ecco Serviços Gerais Ltda.: 16.6.86 a 28.6.86;
- Vistoria Recursos Humanos: 3.1.89 a 3.2.89.

**Processo 1.32111.08.8** - Defere, em 7.7.08, em relação a LAURA TEREZINHA PEREIRA, 234282/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 140 dias.

RGPS:

- Colégio de 1º e 2º Graus Monteiro Lobato Ltda.: 1º.3.93 a 20.7.93.

**Processo 1.32669.08.9** - Defere, em 7.7.08, relação a REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 795838, engenheiro, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2138 dias.

RGPS:

- Consultiva Consultoria Ativa de Imóveis Ltda.: 1º.7.89 a 28.7.90;
- Star Industria e Comercio de Materiais de Construção Lt: 7.8.90 a 30.10.90;
- Varella Magno Empreendimentos Ltda. - ME: 1º.11.90 a 30.3.92;
- Sud Construções e Montagens Ltda.: 22.5.92 a 8.9.93;
- Quaresma e Cia Ltda.: 2.1.85 a 28.3.85;
- Deboni Engenharia e Construções Ltda.: 1º.9.87 a 26.10.87;
- Rocha Freitas Engenharia Ltda.: 20.1.88 a 30.6.89.

**Processo 1.32907.08.7** - Defere, em 7.7.08, relação a MARTA GOMES DE CAMPOS, 193395, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4058 dias, excluídos os períodos colidente.

RGPS:

- Sociedade Antônio Vieira: 1º.3.77 a 29.3.87 e 17.5.89 a 10.4.90;
- Banco Sul Brasileiro S/A: 3.1.77 a 28.2.77.

**Processo 1.34288.08.0** - Defere, em 7.7.08, relação a MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, 397158, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5099 dias, excluídos os períodos colidente.

RGPS:

- Instituto Nac de assistência Médica da Prev Social: 27.3.84 a 22.8.90;
- Centro israelita de Apoio Multidisciplinar - CIAM: 3.1.94 a 25.7.95;
- Centro Clínico Três Figueiras LTDA: 6.1.96 a 30.5.97;
- Hospital Espírita de Porto Alegre: 15.12.97 a 20.1.99;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 21.1.99 a 25.7.02.

**Processo 3.3076.08.3** - Defere, em 7.7.08, em relação a VALDEMAR JOÃO DA SILVA, 705321, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto às Forças Armadas, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 109, e 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 353 dias.

Forças Armadas:

- Exército Brasileiro: 8.7.63 a 30.6.64.

**Processo 4.3010.08.2** - Defere, em 7.7.08, relação a EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA, 675237, jardineiro, do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao **Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 536 dias.

RGPS:

- Schneider e Schneider SC Ltda.: 19.10.81 a 9.4.83.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.11208.08.2** - Defere, em 18.6.08, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2008, apresentada por MARIA LIRA LEITE DE MELLO, 28745.6/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.11209.08.9** - Defere, em 18.6.08, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2008, apresentada por RITA DE CASSIA LEITE DE MELLO, 28744.4/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 4.2596.08.3** - Indefere, em 28.5.08, em relação a UBIRAJARA FRANCO DE OLIVEIRA, 674257, pedreiro, a solicitação de abono permanência, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

**Processo 4.2174.08.1** - Indefere, em 29.4.08, em relação a NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, a solicitação de abono permanência, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

**Processo 4.2706.08.3** - Indefere, em 28.5.08, em relação a JOSE CARLOS DA SILVA, 674580, Operário Especializado, a solicitação de abono permanência, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

**Processo 4.3666.08.5** - Concede, a ORIMAR RICARDO, 674671, instalador, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 22.1.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, avanço-prêmio.

# Documentos oficiais

GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA 125/08

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 3.790/73 e o artigo 117, incisos I e VIII, do Decreto Municipal 14.499/04, com alterações do Decreto Municipal 14.803/04, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de táxi (adulteração do taxímetro), torna pública a aplicação de penalidade decorrente do processo 008.000245.08.9, de modo que, ao condutor TABAJARA CRUZ TREDY vinculado ao prefixo 3086, aplica-se a penalidade de descadastramento como condutor, não podendo o mesmo cadastrar-se como condutor ou investir-se, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos cinco anos da aplicação desta e ao permissionário FRANCISCO VIEIRA MACIEL vinculado ao prefixo 3086, em conformidade com o § único do artigo 114 do aludido decreto, aplica-se a penalidade de multa no valor de 40 U.F.Ms. Aos penalizados é facultado apresentar recurso no prazo de 15 dias, contados da data da notificação, pedido este que terá efeito suspensivo e que deverá ser interposto perante o Secretário Municipal dos Transportes, que encaminhará ao Prefeito Municipal para decisão final.

Porto Alegre, 14 de julho de 2008.

JOSÉ FOGAÇA, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EDITAL 1/08

#### PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, constituída pela Portaria 276/08, de acordo com o Decreto 14.705 de 5 de novembro de 2004, divulga que no período de 28 de julho de 2008 a 12 de agosto de 2008 estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

As inscrições serão efetuadas na Sede do Departamento – Av. Azenha – 631 – Bairro Azenha, na Sala 9 – Seção de Segurança do Trabalho com Nelson Ernani Santos Vivian e na Sala 46 – Gabinete da DLC com Nádia Lúcia dos Santos Bacoff, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h. Porto Alegre, 10 de Julho de 2008.

NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, Presidente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### INSTRUÇÃO 2/08

Ordena e fixa as atividades e os graus variáveis da gratificação instituída pelo artigo 64 da Lei 6.253, de 11 de novembro de 1988, alterada pela Lei 6.410, de 9 de junho de 1989, e pela Lei 10.480, de 2 de julho de 2008.

O DIRETOR GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei 4.080, de 15 de dezembro de 1975,

Considerando a necessidade de ordenar e fixar as atividades e os graus variáveis da gratificação instituída pelo artigo 64 da Lei 6.253, de 11 de novembro de 1988, alterada pela Lei 6.410, de 9 de junho de 1989, e pela Lei 10.480, de 2 de julho de 2008;

Considerando que para fixação do valor variável da gratificação de que trata esta Instrução devem ser observados os critérios estabelecidos no parágrafo 3º do artigo supra citado, ou seja:

- o grau de comprometimento das unidades organizacionais em que os servidores tenham exercício;
- as atividades desenvolvidas pelos servidores;
- a frequência e a habitualidade no desempenho das atividades.

Considerando a similaridade de algumas atividades desempenhas no Departamento Municipal de Limpeza Urbana com as atividades da Administração Centralizada do Município, observadas as especificidades do Departamento;

RESOLVE:

1 - Para os efeitos do que dispõe o artigo 64 da Lei 6.253, de 11 de novembro de 1988 e alterações posteriores, são consideradas passíveis da gratificação no Departamento Municipal de Limpeza Urbana:

I - as atividades de lançamento de tributo, assim consideradas como o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo o caso, propor a aplicação da penalidade cabível;

II - as atividades de arrecadação de valores em geral, caracterizadas pela elaboração, exame e conferência de documentos que gerem diretamente receita para o Departamento;

III - as atividades de execução e controle da receita e da despesa, assim consideradas:

- as de contratação de serviços, obras e aquisição de materiais, mediante processo licitatório, bem como por dispensa ou inexigibilidade de licitação; as de procedimento e julgamento de licitações, estabelecidas na Seção IV, do Capítulo II, da Lei 8.666/93, desde que os servidores estejam formalmente designados, ficando delimitada a percepção da gratificação ao tempo de duração da designação formal; e as de elaboração e exame de minutas de contratos administrativos, termos aditivos, inclusive que reajustem preços e valores contratuais;
- as de emissão, conferência e autorização de Requisição de Materiais;
- as de análise e controle físico e/ou financeiro de estoque, recebimento, inspeção,

armazenamento e distribuição de materiais;

d) as de fiscalização de obras e serviços de engenharia desenvolvidas pelos responsáveis técnicos que atestem a execução das obras e serviços, desde que designados formalmente;

e) as de ordenação de despesa, desde que os ordenadores sejam designados mediante portaria, ficando delimitada a percepção da gratificação ao tempo de duração estabelecido no instrumento legal;

f) as de gestão de contratos que envolvam obras e serviços como reajustes, realinhamentos, aditamentos, conferências, pagamentos e multas contratuais, desde que os servidores estejam formalmente designados, ficando delimitada a percepção da gratificação ao tempo de duração da designação formal;

g) as de cobrança de débitos de naturezas diversas pela via administrativa, bem como as de análise de pedidos de ressarcimento de danos causados a terceiros, em decorrência de atos da Administração, e as de levantamento de valores por alvarás judiciais;

h) as de emissão de pareceres sobre a criação, alteração ou suspensão de taxas e tarifas, bem como as relativas à elaboração dos respectivos projetos de lei;

i) as de medição de obras e serviços;

j) as atividades auxiliares de fiscalização de obras;

k) as atividades de distribuição de vale-transportes, mediante prestação de contas, desenvolvidas nos Núcleos e Equipes de Apoio Administrativo ou em outras unidades organizacionais do Departamento, desde que o servidor esteja designado formalmente através de portaria;

l) as de avaliação de bens permanentes para posterior alienação, bem como as de elaboração de laudo avaliatório para fins de desapropriação;

m) as de gestão de adiantamento de importância, desde que o servidor esteja designado formalmente por portaria;

n) as de análise das despesas do Departamento e sua evolução;

o) as de execução e controle de despesa orçamentária e extra-orçamentária; as de conferência, classificação e controle das receitas, dos registros e conciliações contábeis; dos recebimentos e guarda de valores; elaboração do balanço e seus anexos; conferência e análise dos cálculos periciais, dos exames da prestação de contas dos Adiantamentos de Importância, de convênios e de operações de crédito, das retenções, do recolhimento e da conciliação de tributos e contribuições;

p) as de manutenção de registros atualizados dos custos reais do Departamento, para o acompanhamento da execução orçamentária;

q) as de análise, elaboração de relatórios gerenciais e gráficos da folha de pagamento, bem como cálculo de repercussões financeiras relativas a despesas com pessoal;

r) as de elaboração de Pedidos de Liberação (PL) e de Pré-empenhos;

s) as de conferência, análise e liberação de notas fiscais/faturas ou instrumentos equivalentes para pagamentos diversos;

t) as que influem diretamente no pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, tais como as de exame e conferência da relação destes, encaminhadas a este Departamento pelos Presidentes do Tribunal de Justiça, do Tribunal Regional Federal e do Tribunal Regional do Trabalho;

u) as atividades de Auditoria e Controle Interno do Departamento, tais como inspeções de validação, conferência, análise e elaboração de pareceres da área contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional do Departamento;

v) as de recolhimento de bens permanentes obsoletos ou em desuso para posterior alienação;

x) as atividades de acompanhamento e controle orçamentário da receita e despesa do Departamento;

y) as atividades desenvolvidas pelo Setor de Fiscalização, tais como as de inspeção, notificação e lavratura de autos de infração para o cumprimento das normas dispostas no Código Municipal de Limpeza Urbana (Lei Complementar 234/90).

IV - as atividades de pré-empenho e empenho, assim consideradas como a verificação da dotação orçamentária e registro de comprometimento orçamentário da verba necessária para a realização e pagamento de despesas efetuadas pelo Departamento.

V - as atividades de pessoal e de preparo de pagamento, assim consideradas como:

a) as de pagamento de pessoal, tais como elaboração e registros de atos e portarias, lançamento de férias, licenças e efetividade, análise e elaboração de pareceres ou informações referentes à concessão e/ou cessação de vantagens, cálculos e respectivos lançamentos em folha de pagamento;

b) as atividades desenvolvidas nos Núcleos e Equipes de Apoio Administrativo, ou em outras unidades organizacionais do Departamento, desde que previamente autorizadas pela Supervisão Administrativo-Financeira, referentes a informações de férias, licenças, serviço extraordinário, efetividade de servidores e estagiários.

2 - Os valores variáveis da gratificação a que se refere o parágrafo 3º do artigo 64, da Lei 6.253, de 1988 e alterações posteriores, têm como graus os definidos da seguinte forma:

I - farão jus à gratificação equivalente ao valor da Função Gratificada de nível 6 os servidores em efetivo exercício na Divisão Financeira, no Setor de Licitações e Contratos e nos órgãos diretamente subordinados à Direção-Geral, bem como os Diretores, os Superintendentes, os Coordenadores e os Chefes de Divisões, Setores, Seções e Serviços do Departamento, e em permanente desempenho das atividades de que tratam o inciso I; inciso II; inciso III, letras "a", "e", "n", "o", "p", "q", "u", "x" e "y"; inciso IV; inciso V, letra "a", todos do artigo 1º desta Instrução.

II - farão jus à gratificação equivalente ao valor da Função Gratificada de nível 4 os servidores em efetivo exercício e em permanente desempenho das atividades de que tratam o inciso III, letras "b", "c", "d", "f", "g", "i", "l", "m", "r" e "s" e inciso V, letra "b", todos do artigo 1º desta Instrução.

III - farão jus à gratificação equivalente ao valor da Função Gratificada de nível 2 os servidores em efetivo exercício e em permanente desempenho das atividades de que tratam o inciso III, letras "h", "j", "k", "t" e "v" do artigo 1º desta Instrução.

3 - A produtividade referida no "caput" do artigo 64, da Lei 6.253, de 1988 e alterações posteriores, será apurada semestralmente, considerando as metas a serem fixadas para o Departamento através de Instrução Normativa específica, diante do que, para o efeito de pagamento da gratificação variável no primeiro ano de sua vigência, fica autorizado o pagamento integral da vantagem.

4 - Os pedidos de revisão da gratificação aos servidores em efetivo exercício nas atividades reguladas por esta Instrução deverão ser informados à Divisão de Recursos Humanos, no prazo máximo de 60 dias, a contar da data da publicação desta Instrução.

5 - As movimentações, nas unidades organizacionais do Departamento, que envolvam funcionários que estejam percebendo a gratificação são de responsabilidade dos respectivos Diretores, Coordenadores e Chefes das Divisões, Setores, Seções e Serviços, devendo ser imediatamente comunicadas à Divisão de Recursos Humanos para adoção das medidas cabíveis, sob pena de responsabilização.

6 - A Divisão de Recursos Humanos deverá fazer a revisão de todas as concessões atuais,

a fim de adaptá-las às novas disposições estabelecidas na presente Instrução, correndo os efeitos das concessões e cancelamentos a contar da data de assinatura da respectiva Portaria.

7 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 11 de julho de 2008.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**

**CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO  
PROCESSO ELEITORAL  
GESTÃO 2007/2008**

Consoante previsão na Norma Reguladora 5, a Comissão Interna de Prevenção de Aci-

identes – CIPA realizará a eleição para membros representantes dos empregados para a gestão 2008/2009.

As inscrições dos interessados poderão ser realizadas mediante o preenchimento da ficha correspondente, à disposição no Xerox da João Neves da Fontoura e deverão ser entregues para registro no período de 10 a 24 de julho do corrente ano. A entrega das fichas de inscrição deverá ser feita para os colegas da Comissão Eleitoral na Equipe de Protocolo, sita no Prédio H da Érico Veríssimo 5, neste período, no horário das 8h30min às 17h.

O processo eleitoral será realizado no dia 31 de julho de 2008 (sexta-feira), das 8h30min às 17h30min com a urna colocada defronte à Coordenação de Pessoal (João Neves da Fontoura).

A publicação do Edital Eleitoral, a divulgação do início das inscrições e a organização do processo estarão a cargo da Comissão Eleitoral, composta pelo Presidente Afonso Henrique de Oliveira Batista, pela Vice-Presidente Maria do Horto Neris da Silva e por André Luiz Klein da Silva, José Alfredo Feijó, Aline Cantos Pires e Arthur Fernando Reinke.

Porto Alegre, 4 de julho de 2008.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Diretor-Presidente

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

LOPES & CORAL LTD.A., CNPJ 03.297.477/0001-79 e Inscrição Municipal 17783321, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 150, sem uso, e dos Livros de Registros Especiais do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008017381 em 14.7.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de julho de 2008.

**LOPES & CORAL LTD.A.**

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

ANTONIO CARLOS PINTO SOUZA, CNPJ 00.853.554/0001-31 e Inscrição Municipal 14738228, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 050, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 340 em 29.6.02, na 7ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de julho de 2008.

**ANTONIO CARLOS PINTO SOUZA**

## EDITAIS



**PREGÃO ELETRÔNICO  
DE SERVIÇO 52/08  
PROCESSO 001.032156.08.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “Menor Preço Global”, que tem por objeto a contratação de serviços de arbitragem de futebol de campo das partidas do Campeonato Municipal de Futebol Amador – edição 2008, durante os meses de agosto a dezembro de 2008, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico - integrante do Instrumento Convocatório, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**NÚMERO** da Licitação no site Banco do Brasil: 193258

**ABERTURA** das propostas: dia 29 de julho de 2008, às 14h30min.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 29 de julho de 2008, às 15h.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO** de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br), fac-símile: (51) 3289-1040

**REFERÊNCIA** de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 235/08  
PROCESSO 001.027616.08.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municip-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

pal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**C. S. M. DE SOUZA LEÃO** ITENS: 1, 2, 3, 8, 10, 14

**J. B. MARTINS** ITEM: 9

**PAPEL MAR LTDA.** ITENS: 5, 7, 11, 12, 13, 17

**ITEM DESERTO:** 16

**ITENS FRACASSADOS:** 4, 6, 15

Porto Alegre, 14 de julho de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RETIFICAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 153/08  
PROCESSO 001.020471.08.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a retificação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Registro de Preços acima, que passa a ser o que segue abaixo, e não como constou na publicação do dia 14 de julho de 2008.

**ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.** ITEM: 376.

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** ITEM: 362.

**AUDIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** ITENS: 47, 91, 142, 158, 159, 182, 292, 315.

**BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.** ITENS: 9, 179, 181, 370.

**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** ITEM: 121.

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** ITENS: 38, 57, 82, 111, 166, 173, 209, 221, 290, 328.

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** ITENS: 17, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 46, 50, 62, 63, 65, 66, 70, 71, 72, 86, 88, 96, 106, 109, 110, 112, 114, 120, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 148, 149, 152, 153, 156, 160, 172, 183, 187, 199, 218, 220, 225, 229, 230, 235, 241, 242, 253, 256, 259, 267, 270, 272, 277, 280, 282, 285, 286, 300, 303, 307, 321, 326, 327, 329, 332, 333, 334, 337, 338, 344, 347, 349, 353, 360, 363, 364, 381, 382.

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** ITENS: 8, 10, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 32, 52, 55, 67, 84, 90, 93, 97, 98, 108, 118, 124, 145, 151, 154, 165, 170, 175, 188, 200, 204, 205, 214, 217, 223, 244, 245, 249, 261, 275, 295, 298, 306, 320, 355, 358, 365, 374.

**DIMASTER COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 6, 36, 138.

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA.** ITENS: 58, 78, 324, 359, 383.

**FARMALAB INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA.** ITEM: 310.

**GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** ITENS: 16, 23, 33, 85, 99, 122, 126, 197, 201, 269, 289, 375, 384.

**HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** ITENS: 115, 127, 219.

**INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA.** ITENS: 26, 40, 44, 107, 119, 143, 255.

**LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.** ITEM: 102.

**LICIMED DISTRIB. MEDIC. COR. PRODS. MEDICO HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 5, 116, 195, 248, 258, 276, 278, 283, 352, 361, 377, 385, 386, 387.

**NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** ITENS: 42, 43, 48, 61, 83, 125, 137, 185, 189, 190, 191, 192, 233, 246, 294, 297, 299, 316, 330, 366.

**NUNESFARMA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** ITENS: 206, 213, 228, 372.

**PRATTI DONADUZZI & CIA LTDA.** ITENS: 2, 18, 25, 73, 89, 95, 100, 113, 168, 169, 171, 176, 177, 184, 212, 216, 222, 250, 279, 371.

**PRO DIET FARMACÊUTICA LTDA.** ITENS: 11, 12, 24, 37, 41, 51, 105, 134, 135, 140, 141, 146, 164, 180, 194, 203, 207, 238, 239, 240, 243, 251, 263, 264, 271, 281, 284, 287, 288, 331, 342, 354, 356, 367, 373, 380.

**SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** ITENS: 35, 103, 198, 237.

**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.** ITENS: 34, 45, 49, 74, 87, 163, 174, 186, 211, 224, 227, 232, 265, 291, 317, 323.

**VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 39, 94, 136, 139.

**ITEM CANCELADO:** 1.

**ITENS DESERTOS:** 3, 7, 53, 54, 56, 59, 81, 104, 147, 150, 157, 178, 193, 196, 202, 236, 247, 260, 266, 268, 273, 301, 302, 304, 305, 308, 309, 311, 312, 313, 314, 319, 322, 325, 339, 340, 348.

**ITENS FRACASSADOS:** 4, 60, 64, 68, 69, 75, 76, 77, 79, 80, 92, 101, 117, 123, 144, 155, 161, 162, 167, 208, 210, 215, 226, 231, 234, 252, 254, 257, 262, 274, 293, 296, 318, 335, 336, 341, 343, 345, 346, 350, 351, 357, 368, 369, 378, 379.

Porto Alegre, 14 de julho de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação, modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 288/08 – PROCESSO 001.031291.08.2,** aquisição de TONÉIS DE LATÃO, para a Secretaria Municipal do eio Ambiente, com recurso da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PREGÃO ELETRÔNICO 331/08 – PROCESSO 001.032725.08.6,** aquisição de MOBILIÁRIO HOSPITALAR, para Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e do Convênio DST/AIDS (Banco do Brasil, Agência 3798-2, Conta 145254).

**PREGÃO ELETRÔNICO 337/08 – PROCESSO 001.032731.08.6,** aquisição de REAGENTES E KIT DE DIAGNÓSTICOS PARA LABORATÓRIO, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio Federal PAP (Banco do Brasil - Agência 3798-

2 – Conta 12308.0) e do Convênio Federal DST/AIDS (Banco do Brasil, Agência 3798-2, Conta 14525-4.

**PREGÃO ELETRÔNICO 344/08 – PROCESSO 001.032738.08.0**, aquisição de VEÍCULOS, para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo Municipal de Reaparelhamento para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM).

**ABERTURA** das propostas dos pregões: Às 9h do dia 28 de julho de 2008,

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 341/08 – PROCESSO 001.032735.08.1**, aquisição de APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio Federal PAP (Banco do Brasil - Agência 3798-2 – Conta 12308.0) e do Convênio Federal DST/AIDS (Banco do Brasil, Agência 3798-2, Conta 14525-4).

**ABERTURA** das propostas dos pregões: Às 10h30min do dia 28 de julho de 2008,

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 339/08 – PROCESSO 001.032733.08.9**, aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio Federal PAP (Banco do Brasil - Agência 3798-2 – Conta 12308.0), Convênio Federal TAM (Banrisul, Agência 051, Conta 04.014101.0-8) e do Fundo Municipal de Saúde, e para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas dos pregões: Às 14h do dia 28 de julho de 2008,

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 40/08 PROCESSO 001.028995.08.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da proposta apresentada, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 11 de julho de 2008.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 226/08 PROCESSO 001.027607.08.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.** ITENS: 2, 3, 4.

**QUIMICA CENT DO BRASIL LTDA.** ITEM: 1.

Porto Alegre, 14 de julho de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 63/07 PROCESSO 001.046063.07.2 ANULAÇÃO PARCIAL**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a anulação parcial do certame licitatório, referente à contratação de empresa capacitada para ministrar cursos de aperfeiçoamento nos diversos tipos de artesanato, bem como preparar para exposições e vendas dos produtos para a Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, retrocedendo a fase de habilitação.

Ficam abertos os prazos do artigo 109, da Lei 8.666/93 para manifestações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 230/08 PROCESSO 001.027611.08.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DENTÁRIA E DISTRIB. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.** ITENS: 26, 57, 61, 62.

**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.** ITENS: 4, 15, 21, 44, 51, 60.

**ITENS FRACASSADOS:** 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73.

Porto Alegre, 14 de julho de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 199/08 PROCESSO 001.020537.08.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**J. B. MARTINS.** ITEM: 01.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITEM: 02.

**ITENS DESERTOS:** 03, 04.

**ITEM DESCLASSIFICADO:** 05.

Porto Alegre, 14 de julho de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 205/08 PROCESSO 001.027587.08.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**PES - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4

**ITENS FRACASSADOS:** 5, 6

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 179/08 PROCESSO 001.020617.08.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CENTERGÁS SPONCHIADO LTDA.** ITENS: 2, 3, 5

**SUL-CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.** ITENS: 4, 11

**TELBRÁS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.** ITENS: 1, 7

**ITENS DESERTOS:** 8, 9, 10

**ITEM FRACASSADO:** 6

Porto Alegre, 14 de julho de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 251/08 PROCESSO 001.031254.08.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA.** LOTE: 1.

Porto Alegre, 14 de julho de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## **REGISTRO DE PREÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que, na data e horário abaixo relacionado, serão iniciados os trabalhos visando à nova licitação para Registro de Preços.

Solicitamos que os interessados tragam, já para a reunião, a relação de materiais com especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

**PASSAGENS AÉREAS**

**DATA:** 21 de julho de 2008, às 9h30min.

**MATERIAL ELÉTRICO**

**DATA:** 21 de julho de 2008, às 14h30min.

**MATERIAIS PARA LABORATÓRIO**

**DATA:** 22 de julho de 2008, às 9h30min.

**GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS**

**DATA:** 22 de julho de 2008, às 14h30min.

Porto Alegre, 14 de julho de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.



## **EXTRATOS**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADA:** BCP S/A

**CONTRATO 003.006615.07.4**

**OBJETO:** Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP)

**VALOR:** R\$ 26.395,20

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Consetran Consultoria e Engenharia Ltda

**CONTRATO 003.080103.08.1**

**OBJETO:** Execução de serviços de repavimentação

**VALOR:** R\$ 1.766.073,50

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Hidraumaster Comércio de Bombas e Motores Ltda

**CONTRATO 003.080064.08.6**

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 23.914,00

**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATADA:** Transmonte Transportes Ltda

### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**CONTRATO 003.080118.08.9-C**

**OBJETO:** Serviço de locação de veículo automotor com motorista.

**VALOR:** R\$ 57.076,20

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Feiden Transportes Ltda

**CONTRATO 003.080118.08.9-B**

**OBJETO:** Serviço de locação de veículo automotor com motorista

**VALOR:** R\$ 17.987,40

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Yasmim Transportes Ltda

**CONTRATO 003.080118.08.9-A**

**OBJETO:** Serviço de locação de veículo automotor com motorista

**VALOR:** R\$ 17.985,60

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Saturnino Lavagem de Veículos Ltda - ME

**CONTRATO 003.080120.08.3-A**

**OBJETO:** Serviço de locação de veículo automotor com motorista

**VALOR:** R\$ 32.780,64

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transmonte Transportes Ltda

**CONTRATO 003.080120.08.3-B**

**OBJETO:** Serviço de locação de veículo automotor com motorista

**VALOR:** R\$ 33.572,64

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transportes Cecinas Cardoso Ltda

**CONTRATO 003.080119.08.5-A**

**OBJETO:** Serviço de locação de veículo automotor com motorista

**VALOR:** R\$ 67.646,40

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transmotola Transportes Ltda - ME

**CONTRATO 003.080119.08.5-B**

**OBJETO:** Serviço de locação de veículo automotor com motorista

**VALOR:** R\$ 33.187,20

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Compuserv Informática Ltda

**CONTRATO 003.080130.08.9**

**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva  
**VALOR:** R\$ 180.000,00  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Eka Chemicals do Brasil S.A.  
**CONTRATO 003.080191.08.8**

**OBJETO:** Aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 283.500,00  
**PRAZO:** Seis meses

**CONTRATADA:** I. M. do Nascimento Comércio e Serviços Ltda  
**CONTRATO 003.080117.08.2-05**

**OBJETO:** Serviço de locação de veículo automotor com motorista  
**VALOR:** R\$ 17.291,40  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Vilemar Transportes Ltda  
**CONTRATO 003.080117.08.2-04**

**OBJETO:** Serviço de locação de veículo automotor com motorista  
**VALOR:** R\$ 17.075,40  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda  
**CONTRATO 003.080010.08.3**

**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário  
**VALOR:** R\$ 2.571.846,08  
**PRAZO:** Oito meses

**CONTRATADA:** Porto Obras Ltda  
**CONTRATO 003.080301.07.0**

**OBJETO:** Execução de extensões e substituições de redes de abastecimento de água em PEAD  
**VALOR:** R\$ 1.488.888,00  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Construtora RDN Ltda  
**CONTRATO 003.080129.08.0**

**OBJETO:** Execução de reforma do prédio da DVE  
**VALOR:** R\$ 377.962,08  
**PRAZO:** Seis meses

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005181.07.0**

**CONTRATADA:** Grapho Produtos e Serviços em Computação Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080284.06.0 - DVO**

**CONTRATADA:** Goetze Lobato Engenharia Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001983.06.7-01**

**CONTRATADA:** Saturnino Lavagem de Veículos Ltda  
**OBJETO:** Alteração do item seis da Cláusula Sexta e supressão de valor

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001983.06.7-02**

**CONTRATADA:** Megane Transportes Ltda -ME  
**OBJETO:** Alteração do item seis da Cláusula Sexta e supressão de valor

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001983.06.7-03**

**CONTRATADA:** Transportes Lademir Ltda - ME  
**OBJETO:** Alteração do item seis da Cláusula Sexta e supressão de valor

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001983.06.7-04**

**CONTRATADA:** Transportes Mari Ltda - ME  
**OBJETO:** Alteração do item seis da Cláusula Sexta e supressão de valor

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001983.06.7-05**

**CONTRATADA:** Transviana Transportes Ltda -ME  
**OBJETO:** Alteração do item seis da Cláusula Sexta e supressão de valor

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001983.06.7-06**

**CONTRATADA:** Transportes Carrasco Ltda - ME  
**OBJETO:** Alteração do item seis da Cláusula Sexta e supressão de valor

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002962.07.1**

**CONTRATADA:** Laboratório Santa Helena Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.007175.02.7**

**CONTRATADA:** Vivo S/A  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080222.06.4 - DVO**

**CONTRATADA:** Construtora Elevação Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080436.05.6 - DVO**

**CONTRATADA:** Magna Engenharia Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001816.06.3-12**

**CONTRATADA:** Transolomar Transportes Ltda

**OBJETO:** Reajuste de preço

**VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005358.04.3-15**

**CONTRATADA:** Transportes Mari Ltda - ME  
**OBJETO:** Substituição de veículo

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001983.06.7-07**

**CONTRATADA:** Maximus Transportes Ltda  
**OBJETO:** Alteração do item seis da Cláusula Sexta e supressão de valor

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001983.06.7-08**

**CONTRATADA:** Transguinho Transportes Ltda  
**OBJETO:** Alteração do item seis da Cláusula Sexta e supressão de valor

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001983.06.7-09**

**CONTRATADA:** Transportes Delta Ltda - ME  
**OBJETO:** Alteração do item seis da Cláusula Sexta e supressão de valor

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001983.06.7-10**

**CONTRATADA:** JL Boni Locação de Veículos Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004702.04.2**

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo e afiação dos valores das tarifas para o período de prorrogação

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080394.06.0 - DVO**

**CONTRATADA:** MGM Serviços Técnicos Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080081.06.1 - DVO**

**CONTRATADA:** Petranova Mineração e Construções Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003367.05.3**

**CONTRATADA:** Meta Cooperativa de Serviços Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080116.07.0**

**CONTRATADA:** Voiza Informática Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.006044.04.0**

**CONTRATADA:** Braserv Ltda – Engenharia e Serviços Técnicos  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080019.06.4**

**CONTRATADA:** Ecoplan Engenharia Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080281.07.9**

**CONTRATADA:** Bill Transportes Ltda  
**OBJETO:** Alteração da Cláusula Quarta

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005360.04.8-22**

**CONTRATADA:** Transportes Fávio Ltda - ME  
**OBJETO:** Substituição de veículo

**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.007506.02.3-18**

**CONTRATADA:** Transportes Cecinas Cardoso Ltda - ME  
**OBJETO:** Alteração da sociedade e do endereço

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005360.04.8-06**

**CONTRATADA:** Transportes Cecinas Cardoso Ltda - ME  
**OBJETO:** Alteração da sociedade e do endereço

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080062.07.5**

**CONTRATADA:** Varian Indústria e Comércio Ltda  
**OBJETO:** Alteração da Cláusula Quarta e prorrogação do prazo

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002324.05.9-02**

**CONTRATADA:** Kings Transportes e Locações de Veículos Ltda  
**OBJETO:** Substituição de veículo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080117.07.4**

**CONTRATADA:** Hidromar Indústria Química Ltda  
**OBJETO:** Acréscimo de valor e prorrogação do prazo

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002324.05.9-10**

**CONTRATADA:** Calazans Transportes Ltda - ME  
**OBJETO:** Substituição de veículo

**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005358.04.3-16**

**CONTRATADA:** I. R. Soares Transportes Ltda - ME  
**OBJETO:** Substituição de veículo

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002324.05.9-14**

**CONTRATADA:** Transaquino Transportes Ltda  
**OBJETO:** Substituição de veículo

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.006900.03.8-09**

**CONTRATADA:** Transolomar Transportes Ltda  
**OBJETO:** Alteração da Cláusula Sétima e reajuste de preços

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001816.06.3-10**

**CONTRATADA:** L e F Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda  
**OBJETO:** Reajustes de preço e acréscimo de valor

**CONTRATADA:** Modelo Pneus Ltda.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS C DO PREGÃO ELETRÔNICO 119/08**  
**OBJETO:** Registro de preços para pneus, câmaras e acessórios  
**PRAZO:** Um ano

**CONTRATADA:** Casa do Mecânico Ltda.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D DA CONCORRÊNCIA 8/07**  
**OBJETO:** Registro do preço de material gráfico  
**PRAZO:** Um ano

**CONTRATADA:** Santa Edwiges Comércio de Papéis Ltda.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS B DA CONCORRÊNCIA 8/07**  
**OBJETO:** Registro dos preços de material gráfico  
**PRAZO:** Um ano

**CONTRATADA:** Papel Mar Ltda.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS C DA CONCORRÊNCIA 8/07**  
**OBJETO:** Registro dos preços de material gráfico  
**PRAZO:** Um ano

**CONTRATADA:** M F Machado Soares  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A DA CONCORRÊNCIA 8/07**  
**OBJETO:** Registro de preços pneus, câmaras e acessórios  
**PRAZO:** Um ano

**CONVENIENTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONVENIADO:** Departamento Municipal de Água e Esgotos Convênio, Livro 563 – D, fls 256, Reg. 37868  
**OBJETO:** Fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)

**COOPERADOR:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**COOPERADA:** Sociedade de Engenharia do RS  
**TERMO DE COOPERAÇÃO 003.003021.08.4**  
**OBJETO:** Patrocínio de jantar de aniversário da Entidade  
**VALOR:** R\$ 2.500,00

**COOPERADOR:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**COOPERADA:** Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES  
**TERMO DE COOPERAÇÃO 003.002353.08.5**  
**OBJETO:** Patrocínio para a realização da V Mostra de Trabalhos Técnicos, Científicos e Comunitários da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba  
**VALOR:** R\$ 2.000,00

**COOPERADOR:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**COOPERADA:** Capacitá Eventos  
**TERMO DE COOPERAÇÃO 003.002359.08.1**  
**OBJETO:** Patrocínio para a realização do fórum A Cidade do Futuro  
**VALOR:** R\$ 70.000,00

**LOCADOR:** Atuama Engenharia Ltda / Banca Imobiliária  
**LOCATÁRIO:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de locação não residencial 003.005747.03.1 - A

**LOCADOR:** Atuama Engenharia Ltda / Banca Imobiliária  
**LOCATÁRIO:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de locação não residencial 003.005747.03.1 - B  
 Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,** Chefe do Setor de Contratos

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 29/08 PROCESSO 003.001872.08.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Preços de Uniformes Sociais.  
**LOTE 2 – M.M. CONFECÇÕES LTDA.**  
**LOTE 3 – CLAUDIA THOMAS DE MELLO E CIA. LTDA.**  
**LOTES 1 e 4 – DESERTOS.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 38/08 PROCESSO 003.080239.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais e equipamentos para higiene e limpeza.  
**ITENS 1 E 7 – E.D. AZAMBUJA & CIA. LTDA**  
**ITENS 2, 8, 12 E 13 – PAPEL MAR LTDA**  
**ITENS 3 E 11 – BL ROCHA REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**ITEM 4 – A. S. ELÉTRICA LTDA**

**ITENS 5, 6, 9 E 10 – DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**CONVITE 40/08  
PROCESSO 003.080241.08.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Toco telescópico e barras de aço.

**ITEM 1 – CARNEIRO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA-ME**

**ITEM 2 – SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de julho de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREGÃO ELETRÔNICO 151/08

**PROCESSO 003.080286.08.9**

**OBJETO:** Aquisição de kit cavalete padrão em ferro galvanizado.  
**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 30 de julho

de 2008.

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 30 de julho de 2008.

**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 30 de julho de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## TOMADA DE PREÇOS 33/08

**PROCESSO 003.080247.08.3**

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos diversos.

**DATA DE ABERTURA:** 31 de julho de 2008 às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS 27/08  
PROCESSO 003.080205.08.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e item da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubos e conexões em PVC e polipropileno.

**LOTE 1 - FERRAGEM PONTO SUL LTDA**

**LOTE 2 - HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA**

**ITEM 7 - ARDEP COMÉRCIO DE MATERIAL HIDRÁULICO LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de julho de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/08

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

**PROCESSO 001.002764.08.3**

**OBJETO:** Recuperação Parcial do Parque Mal. Mascarenhas de Moraes – PIEC.

I. Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, a Comissão indicada pelo Prefeito, através da Portaria 19/08, reuniu-se para proceder à análise das propostas de preços e composição de custos unitários, das empresas classificadas, referente à licitação em epígrafe.

II. Após análise das propostas e composição de preços unitários e com base no parecer técnico da DPC – Divisão de Projetos e Construção e no parecer jurídico da ASSEJUR da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, entende a Comissão por desclassificar as empresas habilitadas, com fulcro no artigo 48, inciso I da Lei 8.666/93 e no que segue:

a) A empresa Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda. não apresenta as composições de preços unitários exigidas no item 7.6 do Edital, apresentando incompleta a Planilha Padrão de Composição Analítica das Taxas de Bonificação e Despesa - BDI, de acordo com o modelo do Anexo XIV do respectivo Edital.

b) As composições de preços apresentadas pela empresa Grês Engenharia e Serviços Ltda. permitem identificar incorreções, omissões e insumos que não serão efetivamente utilizados, conforme abaixo:

1) na demolição foram considerados motorista e caminhão, enquanto que, contraditoriamente, na remoção de entulhos foi considerado apenas o insumo servente;

2) para o aterro, inclusive no que se refere à sala de ginástica e à pista de skate, foi considerado um valor acima do preço pra-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ticado pelo mercado para o insumo argila posto obra, além de serviços desnecessários e também onerosos, como caminhão tanque, grade de disco, motoniveladora, motorista e operador de motoniveladora;

3) as fundações previstas no orçamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a sala de ginástica, são pré-moldadas, aparecendo nas composições da empresa estacas rotativas;

4) as vergas e o espelho da sala de ginástica apresentam valores muito altos, devido a equívocos nos quantitativos;

5) na composição do serviço de pintura em PVA, não consta a tinta;

6) para a barra de apoio da sala de ginástica foi considerado tubo galvanizado, na composição apresentada pela empresa, enquanto a especificação Secretaria Municipal do Meio Ambiente solicita barras cromadas, atendendo especificações da NBR 9050/2004;

7) as instalações elétricas e hidrossanitárias não tiveram suas composições abertas;

8) a composição apresentada para os serviços de nivelamento considera apenas servente, como efetivamente ocorre nos trabalhos de modelagem. Os serviços de nivelamento, embora de menor valor, referem-se ao levantamento altimétrico dos locais, para o que são necessários insumos como teodolito, sarrafo, topógrafo e ajudante de topógrafo;

9) os telamentos de reforço, com 1,00m de altura, utilizados nas cabeceiras das quadras, são fixados aos tubos e às vigas já consideradas na composição do telamento principal, devendo ser suprimidos todos os insumos relacionados à confecção do concreto;

10) para confecção dos pavimentos de concreto das quadras esportivas, conforme especificação da Secretaria Municipal da Administração, deveria ter sido considerado o emprego de concreto usinado;

11) não foi aberta a composição referente aos postes de vôlei;

12) com referência à pista de skate, o projeto de fundação

apresenta valor muito elevado, principalmente se considerarmos que o mesmo valor foi apresentado pela empresa para a elaboração de projeto de fundações e estrutural para a sala de ginástica;

13) ainda, com relação à pista de skate, verifica-se a presença na composição de vários equipamento que não serão utilizados, tais como trator, caminhão tanque, grade de disco; motoniveladora e rolo vibratório WAP 70, além dos respectivos operadores, faltando, em contrapartida, a argamassa de alta resistência, insumo indispensável;

14) o custo unitário para o serviço de pavimentação em saibro está diferente para passeios e quadras, havendo equívoco no quantitativo do insumo saibro (0,135m³) apresentado na composição das quadras;

15) Observamos que o custo considerado no orçamento Secretaria Municipal do Meio Ambiente relativamente à escavação das quadras de vôlei refere-se à escavação mecânica, enquanto o valor apresentado pelas empresas é relativa à escavação manual;

16) na composição do dreno para as quadras de vôlei não constam o bidim e o tubo furado para dreno;

17) na composição da caixa de passagem da quadra de vôlei, foi considerada caixa de passagem elétrica;

18) nos bancos com encosto, foram considerados cerca de sete sacos de cimento (330,00Kg) para a execução de cada base e respectivas fundações, isto é, sete vezes mais do que o aceitável;

19) na composição apresentada para as churrasqueiras, faltou o insumo relativo ao tijolo refratário.

III. Conforme artigo 48, § 3º, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, fica aberto o prazo de oito dias úteis, a contar da data desta publicação, para que as empresas entreguem no Protocolo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente as novas propostas de preços. Nada mais.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**



## INEXIGIBILIDADES

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Rossana Maria Maines Heimig.

**OBJETO:** Ministras oficina de dança no evento "Jogos de Integração EJA".

**VALOR:** R\$ 480,00, valor total.

**DOTAÇÃO:** 1502-2563-339036.

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é 17 de julho de 2008.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.032870.08.6**

Porto Alegre, 4 de julho de 2008.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Fédération internationale des professeurs de

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Français.

**OBJETO:** Inscrição em Congresso Mundial da Federação Internacional dos Professores de Francês, para um servidore da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 600,00, valor total.

**DOTAÇÃO:** 1501-2558-339039.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.031922.08.2**

Porto Alegre, 7 de julho de 2008.

## EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Promox – Indústria e Comércio do Vestuário Ltda.

**OBJETO:** Confecção de 580 camisetas brancas, com serigrafia em quatro cores, para o evento "Jogos de integração da EJA".

**VALOR:** R\$ 3.068,20, valor total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1502-2563-339039

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** dia 16 de julho de 2008

**PROCESSO 001.032915.08.0**

Porto Alegre, 10 de julho de 2008.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**

Secretária Municipal de Educação.

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Jane Felipe de Souza

**OBJETO:** Preferir palestra no Curso de Formação de Professores, no evento Encontro de Filosofia.

**VALOR:** R\$ 400,00, valor total.  
**DOTAÇÃO:** 1502-2563-339036.  
**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é 15 de

julho de 2008.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO:** 001.032928.08.4

Porto Alegre, 11 de julho de 2008.  
**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
 Secretária Municipal de Educação.



## DISPENSA 56/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de barras de aço.  
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
 2970 D'AGOSTINI IND CONCRETO LTDA. 432,00  
 Porto Alegre, 11 de julho de 2008.

**ELIZABETH BIELECKI WIERZCHOWSKI,**  
 Coordenadora da Unidade de Compras

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Convite 48/08.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de formulários.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 20 de junho de 2008 e findando em 19 de dezembro de 2008.

**CONTRATO 156/2008**  
**CONTRATADA:** Papel Mar Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 500,00

**CONTRATO 157/2008**  
**CONTRATADA:** Couvea Materiais para Escritório Ltda - ME.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.500,00

**CONTRATO 158/2008**  
**CONTRATADA:** Contgraf Formulários Contínuos Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.500,00  
 Porto Alegre, 14 de julho de 2008.

**ANTONIO LORENZI,**  
 Diretor-Presidente

## CONVITE 44/08 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição de móveis.  
 Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:  
**IND MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA** (Conjunto A e Conjunto D);  
**TEKMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** (Conjunto B);  
**CAPELLI, CAPELLI & CIA LTDA** (Conjunto C);  
 Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de julho de 2008.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 7/001.037860.07.6

**OBJETO:** Elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana – 3ª Etapa – e atualização e complementação cadastral, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o consórcio Rhama Consultoria Ambiental Ltda./Profill Engenharia e Ambiente, protocolou tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação técnica da

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 7/001.037860.07.6

**OBJETO:** Elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana – 3ª Etapa – e atualização e complementação cadastral, no Município

de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a empresa Beck de Souza Engenharia Ltda., protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação técnica da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 10 de julho de 2008.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
 Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.082001.08.1

**OBJETO:** Serviços de manutenção geral em rolos compactadores e placa compactadora de asfalto de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, compreendendo serviços de mecânica geral, eletricidade, hidráulica e fornecimento e reposição de peças originais.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 60.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 1º de agosto de 2008 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1401.2623.339039”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

**CÁSSIO TROGILDO,** Secretário.

## ALTERAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 002.083005.08.0

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar a Manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública do Município Porto Alegre; a modernização, eficientização e iluminação de destaque de monumentos públicos e a Gestão Integrada do Sistema de Iluminação Pública compreendendo o inventário (cadastro informatizado) do parque de iluminação pública do Município, gerenciamento operacional por meio de aplicação de Software especialista de Sistema de Iluminação Pública, Plano de Iluminação Urbana.

Informamos às empresas que realizaram visita técnica com vistas à participação no procedimento licitatório 002.083005.08.0 e aos demais interessados que este edital sofrerá alterações nos próximos dias sendo republicado e tendo prorrogado o prazo para apresentação das propostas.

Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

**ROBERTO LUIS DA LUZ BERTONCINI,**  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PREGÃO ELETRÔNICO 4/08 PROCESSO 001.001.029102.08.1

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço para aquisição de mobiliário em geral, tais como, arquivo em aço, cadeiras giratórias, apoios para pés e claviculário:  
**LOTE 1:** Cancelado por descumprimento do subitem 6.8.3, já que o preço proposto esta acima dos preços praticados no mercado;  
**LOTE 2:** Fracassado.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [egap@previmpa.prefpoa.com.br](mailto:egap@previmpa.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3228-0163 ou na sede do PREVIMPA, situada à Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 14 de julho de 2008.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,** Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA AVISO 16/08 FUMPROARTE CONCURSO 1/08

Em retificação ao Aviso 12/08, a Secretaria Municipal da Cultura torna público que a Reunião de Retorno de Interesse Público, a ser realizada dia 21 de julho de 2008, às 14h, será na sala de reuniões da Casa Torelly (Av. Independência 453), e não como constou.

As demais informações constantes naquele aviso permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 11 de julho de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,**  
 Secretário Municipal da Cultura.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DO PREFEITO SÚMULA DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

**PROCESSO 001.002321.07.6**  
**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre.  
**COMPROMISSADA:** SLC Participações S.A.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções para promoção de Geração de Trabalho e Renda, proporcionando a sustentabilidade de Famílias, prorrogando a vigência do protocolo por 12 meses.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, artigo 61, parágrafo único.

Porto Alegre, 14 de julho de 2008.

**JOSÉ FOGAÇA,** Prefeito Municipal de Porto Alegre.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO CONVITE 15/08 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de lubrificantes.  
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a empresa:  
**PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**, nos itens 1, 2 e 3.

A íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.. Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51- 3289-4290, ou pelo fax 51- 3289-4277, e-mail: [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**DANIEL CERQUEIRA DEVILLA,**  
 Presidente da Comissão de Licitação.

# Alunos emocionam em sarau dos Centros Musicais

**A** Banda de percussão da Beth, formada por crianças com idade entre dois a cinco anos, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Elizabeth, alegrou os participantes do primeiro Sarau do projeto Centros Musicais. O resultado do trabalho que está sendo implantado nas 93 escolas da rede municipal de ensino foi apresentado na tarde do dia, 11, no Santander Cultural.

No evento promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), com apoio do Santander Cultural, a secretária municipal de Educação elogiou a iniciativa das escolas integrantes do projeto, destacando a participação das crianças. “Este é o momento único para cada um de nós, principalmente para os pais de verem seus filhos acolhidos pelo projeto. Estamos mostrando a qualidade que temos de um trabalho que se formou na base e agora se potencializa neste sarau”, destacou.

**Orquestra** - A orquestra brasileira formada por alunos das escolas municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha e de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, Nossa Senhora de Fátima e Presidente João Goulart, apresentou o trabalho desenvolvido pelo projeto Tim Música nas escolas, emocionando o público com músicas clássicas e popular brasileira.



Banda da escola da Vila Elizabeth alegrou o sarau

Também participaram as escolas municipais de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, Décio Martins Costa, Pre-

sidente Vargas, Neusa Goulart Brizola, de Educação Infantil Max Geiss e o Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire. No repertório, o grupo formado por mais de 200 alunos apresentou músicas conhecidas do cancioneiro brasileiro e composições próprias. “Esta atividade é importante não apenas para o desenvolvimento da musicalidade das crianças, mas também para aumentar a auto-estima e valorizar o aprendizado”, destaca a vice-diretora da escola Max Geiss, Luciane Lima.

De acordo com Cristina Rolim Wolffebuttel, que coordena os Centros Musicais, o evento superou as expectativas, pois oportunizou o encontro entre os núcleos que integram os Centros Musicais e a troca de experiências. “Este primeiro encontro reuniu pais, alunos e professores num só acorde. Eles tiveram a oportunidade de partilhar a diversidade de saberes e fazeres musicais”, concluiu.

## Smic autua agência bancária

Nesta segunda-feira, fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) visitaram nove agências bancárias, fiscalizando o tempo de espera nas filas. A agência localizada na Avenida Assis Brasil, 2902, foi multada no valor de R\$ 8.925. O valor foi cobrado em dobro, pois a agência era reincidente na infração.

Os agentes da Smic marcam o tempo de espera de forma discreta nas filas, até o momento da autuação. O tempo máximo, previsto por lei, é de 15 minutos em dias normais e 20 minutos na véspera de feriados ou dia de pagamento do funcionalismo.

As agências bancárias que estiverem descumprindo a legislação serão notificadas e terão prazo de 15 dias para defesa. As pessoas que se sentirem pre-

judicadas com o tempo de espera nas filas dos bancos públicos ou privados podem retirar o formulário específico para denúncias na Rua dos Andradas,

686, 1º andar, das 9h às 16h30, ou imprimir-lo do site da Smic. O denunciante deve indicar duas testemunhas ao apresentar a reclamação por escrito.

## Obras na Orla estão em andamento

Estão em andamento as obras de revitalização na orla do Guaíba. O valor do investimento é de aproximadamente R\$ 200 mil. A orla receberá um novo projeto paisagístico, com a plantação de árvores tipo palmeira, nova iluminação, reforma dos banheiros públicos, novas áreas para a prática de exercícios, recuperação de quadras poliesportivas, áreas de contemplação, nova sinalização com dicas de esportes, saúde, conservação e meio-ambiente. Também serão instalados equipamentos como bancos e lixeiras para reciclagem.

As obras de qualificação são decorrência do Termo de Adoção firmado em abril deste ano entre a Secretaria Muni-

cipal do Meio Ambiente (Smam), Pepsi e Sinergy Novas Mídias. A área adotada na Orla do Guaíba (Avenida Edvaldo Pereira Paiva) fica no trecho entre a

Usina do Gasômetro, até a altura da cancha de bocha do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (próximo ao Anfiteatro Pôr do Sol).

**Investimento de R\$ 200 mil inclui reforma dos banheiros públicos**



## CÂMARA MUNICIPAL

### Reunião para debater polêmica das vans

A Câmara Municipal, através da Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação (Cuthab), realizará reunião, sem data definida, para tratar da polêmica que envolve o transporte de clientes de bares e restaurantes através do uso de vans. A polêmica se acirrou a partir da implantação da chamada Lei Seca.

O presidente da Agavan, Clóvis Cavalheiro, afirma que as vans não realizam transporte clandestino. “Pagamos impostos, temos licença, contratamos seguro para nossos passageiros e cumprimos todas as obrigações legais. Só queremos ter o direito de trabalhar a partir da regulamentação da lei”, afirma. Ele critica os proprietários de táxi que, segundo ele, realizam viagens para fora de Porto Alegre sem licença do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (Daer), responsável pela fiscalização deste tipo de transporte.

Deverão participar da reunião para discutir o assunto representantes da EPTC, das entidades que congregam taxistas, bares e restaurantes, transportadores escolares, de lotações, da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (Metroplan) e do Daer.

Autor: Lutemberg Ostemberg



Fotos exibem instantes de movimento

### Grupo Movimento exhibe trabalhos

Os fotógrafos Cristiano W. Soares, Eledir Martins, Gutemberg Ostemberg, Germano Preichardt, Hilton Lebarbenchon, Isaura Saraiva, Luciana Lee, Neusa de Ávila Telles e Miriam Marroni apresentam a exposição *Momento do Movimento* até o dia 1º de agosto no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre. O grupo, intitulado Movimento, exhibe 27 fotos que registram ações de máquinas, brinquedos, animais e pessoas, além de deslocamentos observados na natureza.

As situações reunidas na mostra foram captadas com a utilização de ajustes manuais dos equipamentos fotográficos. Quando o intuito era não congelar as cenas - para mostrar as linhas de movimento de objetos e seres -, os fotógrafos utilizaram baixas velocidades do obturador.

Quando, ao contrário, pretendiam paralisar as ações em seu clímax, optaram pelas altas velocidades. O resultado são imagens surpreendentes e de grande beleza. “Muitas vezes, nossos olhos compreendem a cena de uma determinada maneira, diversa das possibilidades de registro por intermédio de uma câmera”, lembram os autores.

A exposição na Câmara pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 32204392.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**